

LICENÇA T.R.E

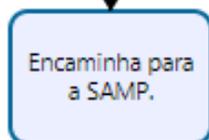
PROTOCOLO



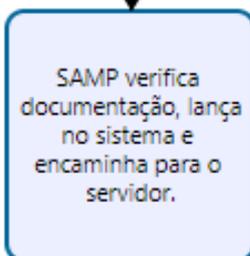
O(A) interessado(a) preenche o requerimento, anexa a documentação e formaliza o processo SIPAC, caso não tenha processo eletrônico aberto.

OBS: O(A) servidor(a) deverá ter um único processo de Licença T.R.E na vida funcional. Desta forma, caso o(a) servidor(a) já possua um processo físico de Licença do T.R.E, orientamos abrir um processo eletrônico no SIPAC e incluir a cópia do processo

PROGEPE



SAMP



OBS: O lançamento da licença só é realizado a partir da data do usufruto(data que inicia a licença) e de acordo com a abertura da folha de pagamento.

SERVIDOR

